

01/2023



**DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA**

Nº 01/2023

OBJETO:

**IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO DOS
LIVROS CONTÁBEIS**

– Livros Diário e Razão –

COMUNICAÇÃO INTERNA:



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

(ART. 72, INCISO - I, DA LEI 14.133/2021)

DA:	CONTABILIDADE	PARA:	PRESIDÊNCIA DO CRO/SE
ASSUNTO:	Contratação de empresa para realizar serviços de IMPRESSÃO e ENCADERNAÇÃO COM CAPA DURA, dos livros contábeis - DIÁRIO e RAZÃO, pertencentes ao Conselho Regional de Odontologia de Sergipe - CRO/SE		

SENHORA PRESIDENTE DO CRO/SE,

Em cumprimento ao ART. 72 da Lei 14.133/2021, passamos a formalizar o seguinte PEDIDO DE CONTRATAÇÃO:

1) ART. 72, INCISO - I, DA LEI 14.133/2021: TERMO DE REFERÊNCIA

Considerando que o CRO/SE necessita imprimir e encadernar os livros contábeis - DIÁRIO e RAZÃO, relativos aos exercícios de 2020 e 2021;

Considerando que nesse instante, precisamos contratar uma empresa para realizar os serviços listados no TERMO DE REFERÊNCIA, o qual está apensado neste **DFD**;

Considerando que o TERMO DE REFERÊNCIA é composto de:

- A) **TERMO DE REFERÊNCIA:** Detalhando os serviços que necessitamos;
- B) **ANEXO - I DO TERMO DE REFERÊNCIA:** Modelo de Proposta de Preços;
- C) **ANEXO - II DO TERMO DE REFERÊNCIA:** Modelo de Declaração que não emprega menor;

2) ART. 72, INCISO - II, DA LEI 14.133/2021: ESTIMATIVA DA DESPESA NA FORMA DO ART. 23 DA MESMA LEI



Considerando que a PESQUISA DE PREÇOS obedeceu a exigência prevista no **Art. 23, IV**, da Lei 14.133/2021, ou seja, buscamos valores junto a empresas do ramo;

Considerando que a PESQUISA DE PREÇOS realizada, está detalhada logo abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE PESQUISA DE PREÇOS			APRES.	QUANT	MENOR VALOR (VALOR MÁXIMO DA DESPESA) R\$
		ENPROCAD	FSC	CIA DAS CORES			
1	Contratação de empresa para realizar serviços de IMPRESSÃO e ENCADERNAÇÃO COM CAPA DURA, dos livros contábeis - DIÁRIO e RAZÃO, pertencentes ao Conselho Regional de Odontologia de Sergipe - CRO/SE	3.835,00	3.700,00	3.490,00	UND	1	3.490,00

3) ART. 75, INCISO - II, DA LEI 14.133/2021: FORMA DA CONTRATAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO LIMITE ATRAVÉS DO RAMO DE ATIVIDADE

Considerando que o valor estimado da contratação está dentro do limite previsto no **ART. 75, INCISO - II, da LEI Nº 14.133/2021**;

Considerando que o **ART. 75, §1º, INCISOS I e II, da Lei 14.133/2021**, assim disciplinou:

§ 1º **Para fins de aferição dos valores** que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com **objetos de mesma natureza**, entendidos como tais aqueles relativos a contratações **no mesmo ramo de atividade. (grifo nosso)**



Considerando que a conceituação do RAMO DE ATIVIDADE ficou definida através do **ARTIGO 4º, §2º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 67, DE 08.07.2021**. Vejamos:

§ 2º Considera-se **ramo de atividade** a partição econômica do mercado, **identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE**.

4) ART. 72, INCISO - IV, DA LEI 14.133/2021: EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA ATENDIMENTO DA DESPESA

Após consulta ao SETOR CONTÁBIL deste CRO/SE, foi constatado que há RECURSOS ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO para atendimento da despesa, conforme documento acostado.

Considerando que o valor estimado da contratação está dentro do limite previsto no **ART. 75, INCISO - II, da LEI Nº 14.133/2021**;

5) EXTRATO DA COMPOSIÇÃO DESTE DFD:

A presente **DFD** é composta de:

A) TERMO DE REFERÊNCIA, com os seguintes anexos:

ANEXO - I DO TERMO DE REFERÊNCIA:
Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO - II DO TERMO DE REFERÊNCIA:
Modelo de Declaração que não emprega menor;

B) PESQUISA DE PREÇOS;

C) VERIFICAÇÃO DO LIMITE DA DESPESA ATRAVÉS DO RAMO DE ATIVIDADE;

D) VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA RE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA



CUMPRIMENTO DO FUTURO COMPROMISSO
(DESPESA);

6) CONCLUSÃO:

Assim, solicito que:

- A) A CONTRATAÇÃO seja firmada através de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA**, com fulcro no **ARTIGO 75, INCISO – II, da LEI Nº 14.133/2021**;
- B) Que os autos sejam encaminhados a PROJUR deste Conselho, para fins de análise e emissão de PARECER JURÍDICO, conforme previsto no Art. 72, Inciso – III, da Lei nº 14.133/2021;
- C) Que sendo AUTORIZADA A DESPESA pela autoridade competente deste CRO/SE, que seja publicado no portal – www.licitanet.com.br, tudo isso para fazer cumprir o teor do **ART. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021**;

ARACAJU/SE, 10.01.2023.


CYBELLE CARLA DA SILVA
ANALISTA CONTÁBIL/CRO-SE